Resolução nº : 10896/99
Protocolo nº : 163661/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 59.699,90 (cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA